



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 99/2016

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2016."

O prefeito do município de IBIAÍ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ para o exercício financeiro de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.01.01.26.782.0021.2129 - Manutenção de Estradas Vicinais			
33903000 - Material de Consumo	1214	116	6.300,00
		Total:	6.300,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBIAÍ, 06 de Abril de 2016

LARRAVARDIERIE BATISTA CORDEIRO
Prefeito Municipal